



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 68

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO/ AO CONTRATO Nº 073/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LEONE, ATENDENDO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO NO CAMPO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA
22 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 68

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2022											
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ										
CONTRATADO:	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO SANTA SOFIA.										
CNPJ/CPF:	13.460.175.175/0001-23										
OBJETO:	Locação de imóvel situado no povoado Santa Sofia, s/n, Zona Rural, Nazaré-Bahia, para funcionamento da Escola Municipal José Leone, atendendo aos alunos da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental- Educação no Campo.										
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 078/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 19/04/2025 com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 19/04/2024.										
CLÁSULA SEGUNDA	<table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>Projeto/Atividade</th><th>Elemento de Despesa</th><th>Fonte</th></tr></thead><tbody><tr><td>4.01.01</td><td>2122</td><td>33..90.39.00</td><td>500.1001</td></tr></tbody></table>			Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	4.01.01	2122	33..90.39.00	500.1001
Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte								
4.01.01	2122	33..90.39.00	500.1001								
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.										
ASSINATURA:	19 de abril de 2024.										
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal										